

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 PROTOCOLO Nº 1192/17
 31 MÊS 03 ANO 17
Zelme
 ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió
 Fis. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP	
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010	
DESCRIÇÃO DA DESPESA MARÇO 2017	VALOR R\$
01. Aquisição e/ou Locação de software	
02. Assinaturas de Jornais e Revistas	
03. Veiculação de Propaganda e Publicidade	R\$ 1.600,00
04. Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	R\$ 800,00
05. Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
06. Assinatura de TV e Acesso a Internet	
07. Locação de Móveis e Equipamentos	
08. Fotocópias e digitalizações de impressos	
09. Serviços Postais	
10. Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	R\$ 586,84
11. Filmagens e Fotografias	R\$ 2.800,00
12. Reuniões, Eventos e Seminários	R\$ 1.468,00
13. Alimentação do Parlamentar e Assessores	R\$ 3.372,18
14. Serviços Contábeis	
15. Serviços Jurídicos	
16. Serviços de Marketing	
17. Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	
18. Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	
Total	R\$ 10.627,02
<p>Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010</p>	
<p>Maceió, 31 de março 2017</p> <p><u>Kelmann Vieira de Oliveira</u> Vereador</p>	